



## RESOLUÇÃO Nº. 137 - CEPEX/2015

Aprova o projeto Programa de Educação, Pesquisa e Prática em endodontia – Tratamento endodôntico aos pacientes assistidos pelo SUS em Montes Claros.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 010/2015 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamentos Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Programa de Educação, Pesquisa e Prática em endodontia – Tratamento endodôntico aos pacientes assistidos pelo SUS em Montes Claros, a ser realizado no período de 01/02/2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>CARLA CRISTINA CAMILO ARAÚJO</b>	1045898-2	Odontologia	Coordenadora	20
<b>MANOEL BRITO JÚNIOR</b>	1046034-3	Odontologia	Professor	10
<b>JOÃO AMÉRICO NORMANHA NOVAES</b>	1046131-7	Odontologia	Professor	10
<b>ADRIANNE CALIXTO FREIRE DE PAULA</b>	1066474-6	Odontologia	Professora	10
<b>Professor a ser indicado pelo departamento</b>	---	---	Professor	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.